



MARIALVA

Câmara aprova horário especial para servidor com familiar deficiente

22 de novembro de 2017

Data	Fonte	Crédito da Imagem
22 de novembro de 2017	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

A Câmara Municipal de Marialva aprovou na sessão desta segunda-feira (20) o Projeto de Lei Complementar (30/2017), de autoria do Executivo, que estende o direito de horário especial ao servidor público municipal portador de deficiência ou que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

De acordo com projeto, o benefício será concedido independentemente de compensação de horário e será condicionado à comprovação da necessidade por junta médica oficial. O objetivo é assegurar os direitos fundamentais, proporcionando condições de igualdade e desenvolvendo a inclusão social.

O direito de horário especial aos deficientes ou dependentes foi uma proposta encaminhada pelo vereador Wesley Araújo (PR) à Administração por meio da Indicação nº 442/17. Araújo agradeceu a atenção do Executivo à matéria. “Eu tinha a intenção de ser autor deste projeto, mas, como fere o vício de iniciativa, seria inconstitucional. Trata-se de um direito já previsto em lei federal e estadual e fiquei muito feliz por termos adequando-o à lei municipal. Agora, os pais vão poder dar mais atenção aos seus filhos. Tenho certeza que o município terá em retorno um serviço de mais qualidade”, disse.

O projeto, que foi aprovado por unanimidade e com dispensa de interstício para a segunda e terceira votação, agora segue para a sanção do prefeito.